



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.172/2025

Autor: Vereador Júnior Bravin.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o art. 5.º do Projeto de Lei n. 17.172/2025.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de março de 2025.

JÚNIOR BRAVIN
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, Vereador, em 20/03/2025, às 13:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0380329** e o código CRC **332A51C4**.